



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 130, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO DOUTOR JOÃO ANTONIO
DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Doutor **JOÃO ANTONIO DE PAULA**, Médico Veterinário em Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao povo ituramense, tanto na área social, como na área profissional, tendo conquistado o respeito de toda sociedade.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 21 de outubro de 2002.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente